

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/11/2021 | Edição: 220 | Seção: 1 | Página: 21

Órgão: Ministério da Defesa/Conselho Superior de Governança

RESOLUÇÃO Nº 11 CONSUG/MD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a designação da Força Aérea Brasileira como Força Singular responsável pela condução do processo de aquisição conjunta de helicópteros de instrução (Projeto TH-X).

O CONSELHO SUPERIOR DE GOVERNANÇA, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 9.628, de 26 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 67050.033903/2019-71, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a designação da Força Aérea Brasileira como Força Singular responsável pela condução do processo de aquisição conjunta de helicópteros de instrução (Projeto THX), destinados à Marinha do Brasil e à Força Aérea Brasileira, dando continuidade ao aprovado na Resolução nº 5/CONSUG/MD, de 9 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SOUZA BRAGA NETTO

Ministro de Estado da Defesa
Presidente do Conselho

ALMIRANTE DE ESQUADRA ALMIR GARNIER SANTOS

Comandante da Marinha

GENERAL DE EXÉRCITO PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Comandante do Exército

TENENTE-BRIGADEIRO DO AR CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR

COMANDANTE DA AERONÁUTICA

GENERAL DE EXÉRCITO LAERTE DE SOUZA SANTOS

Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA

Secretário-Geral do Ministério da Defesa

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.